



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 201/2008, de 08 de janeiro de 2008

O PRESIDENTE E O 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim do recesso dos Parlamentares do Poder Legislativo Municipal Sobralense, período de 16 de dezembro/2007 a 31 de janeiro de 2008, com início dos trabalhos em 1º de fevereiro do corrente ano, de c/c Art. 29 do Regimento Interno.

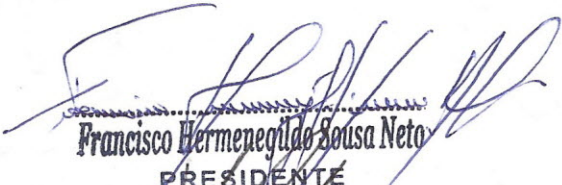
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Protocolo a receber as matérias dos Vereadores a partir das **08:00 h** do dia **21 de janeiro de 2008**, para inclusões em pautas.

Art. 2º - O Setor de Protocolo reger-se-á pelo Regimento Interno da Casa, e Portaria 176/07, de 18 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de janeiro de 2008.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto

PRESIDENTE


José Inácio Gomes Parente

2º SECRETÁRIO


Edmar Rodrigues de Sousa Lima
Diretor Legislativo